**5º FESTIPIRA**

**FESTIVAL DE DANÇAS DE IPIRA – SC**

**1 - APRESENTAÇÃO**

O Festival de Danças de Ipira é uma iniciativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, juntamente com a Prefeitura Municipal, a quem compete a organização e coordenação do evento e tem o propósito de proporcionar o desenvolvimento de aptidões artísticas.

O evento abre espaço para apresentações de dança livre, trabalho desenvolvido por grupos de danças que transforma a parte competitiva em motivação, o que aperfeiçoa a qualidade, aumenta o repertório, propicia e adiciona novos conhecimentos da arte da dança. Também, valoriza a expressão corporal de uma geração criativa para a qual, espera-se um futuro melhor através da cultura e dança.

**2 – CATEGORIAS**

O Festival de Danças de Ipira é aberto para inscrições das seguintes categorias:

* Pré Infantil – 3 a 6 anos;
* Infantil – 7 a 10 anos;
* Infanto- Juvenil – 11 a 15 anos;
* Adulto – a partir dos 16 anos**.**

**3- MODALIDADES**

As coreografias poderão ser elaboradas de acordo com as seguintes modalidades, sendo que a premiação dar-se-á com todos os concorrentes da categoria independendo da modalidade, ficando a critério do Coreógrafo a decisão da modalidade desenvolvida:

* **Jazz;**
* **Ballet Clássico;**
* **Dança Moderno-Contemporânea**
* **Danças Urbanas**;
* **Danças folclóricas e Populares** (Country, germânica, italiana e austríaca, forró, axé, samba, afro e outras de estilo livre).

**4 – OBJETIVOS**

Este será um Festival inteiramente voltado à apresentação de danças com os objetivos:

1. Expressar a arte corporal;
2. Ampliar e aperfeiçoar conhecimentos artísticos;
3. Oportunizar dançarinos e coordenadores à pratica da criatividade e originalidade;
4. Promover intercâmbio entre participantes;
5. Incentivar a prática da dança, proporcionando maior desenvolvimento físico, rítmico e integração entre participantes;
6. Desenvolver os princípios de humildade e respeito, os quais norteiam uma atividade competitiva.

**5 - ORGANIZAÇÃO**

O Festival de Danças de Ipira tem como organizadores e coordenadores a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio e Prefeitura Municipal, nos seus aspectos técnicos, administrativos, executivos, artísticos, infraestrutura física e atividades de apoio.

**6 – REALIZAÇÃO**

A realização do 5º Festival de Danças será no dia 19 de setembro de 2014, a partir das 19h30min. no Ginásio Municipal de Esporte de Ipira – SC.

**7 – INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas em fichas específicas e enviadas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio no seguinte endereço:

Rua – Edmundo Wolfart, nº123 – Ipira – SC, Cep: 89669 000

Ou pelo e-mail:

[oladimirodi@ig.com.br](mailto:oladimirodi@ig.com.br)

Contato telefônico – (49) 35580684 – (49) 35580104

Nas inscrições observar:

1. Para cada coreografia, uma ficha de inscrição;
2. Deve ser listado os nomes dos participantes – bailarinos, coordenador e professor coreógrafo;
3. Não serão permitidas modificações significativas nos dados constantes das fichas de inscrições, depois da entrega na coordenação do evento;
4. O prazo de entrega das inscrições será impreterivelmente até o dia 12 de setembro de 2014.
5. No dia do Festival será obrigatória apresentação de xérox da identidade ou certidão de nascimento de cada integrante do grupo.

**8 – APRESENTAÇÕES**

Os grupos participantes deverão observar:

1. Cada grupo poderá participar com 01(uma) categoria.
2. A apresentação não pode ultrapassar o tempo de 06(seis) minutos.
3. O bailarino poderá participar em até dois grupos diferentes.
4. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar junto ao controle de som, para as orientações musicais.
5. O coreógrafo deverá ficar no camarim, junto ao grupo até o momento da apresentação.
6. Os camarins serão coletivos.
7. A comissão não se responsabilizará por objetos deixados no camarim.
8. Não será permitida a utilização de recursos como: fogo, água e animais vivos para a apresentação no palco.
9. A ordem de apresentação será por sorteio e estará anexada em local visível, no dia do festival e iniciará com os menores de idade consecutivamente.
10. Os grupos deverão trazer CD com somente a música de sua apresentação ou pen drive.
11. O palco terá metragem de 10m de comprimento por 8m de largura.
12. O número de participantes em cada grupo deverá ter um limite mínimo de 05(cinco) pessoas.
13. Não será permitida a presença do Coreógrafo e ou dançarinos nas proximidades da mesa dos jurados.

**9 – CONCURSO**

No 5º Festival de Danças de Ipira:

1. As coreografias serão analisadas por um corpo de jurados com conhecimento artístico.
2. As notas serão de 01(um) a 10(dez).
3. Serão avaliados: Figurino, interpretação, coreografia e conjunto.

**10 – CLASSIFICAÇÃO**

Em cada categoria serão classificados os três melhores grupos, na seguinte ordem:

1. 1º lugar – Maior média
2. 2º lugar – Média imediatamente inferior ao 1º lugar.
3. 3º lugar – Média imediatamente inferior ao 2º lugar.

Obs. Após o término das apresentações da categoria Pré Infantil, será feita a entrega da premiação, os demais serão premiados no final do Festival.

**11 - PREMIAÇÃO**

Os três primeiros lugares de cada categoria serão premiados com troféus.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela coordenação do evento.

Ipira (SC) em 11 agosto de 2014

Oladimir Odi Rese

Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio